



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 20 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Nomeação dos Fiscais Contrato  
75/2023 - Empresa MAXIMA  
SERVICOS E OBRAS LTDA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Samuel Gonçalves Proença, matrícula SIAPE nº 1183984 e CPF nº 095.\*\*\*.626-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do Contrato nº 05/2024/SLR - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-SANTA LUZIA e a empresa **MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ nº **08.764.312/0001-83**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação predial, manutenção, apoio as atividades administrativas e ensino para o **CAMPUS SANTA LUZIA do IFMG** que será prestado nas condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico 24/2023**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Thiago Henrique Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 2156808 e CPF nº 096.\*\*\*.556-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **sua publicação** e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1841877** e o código CRC **BC3A31BC**.